

**EDITAL PARA SELEÇÃO DE ALUNOS ESPECIAIS CANDIDATOS ÀS DISCIPLINAS
ISOLADAS NO MESTRADO PROFISSIONAL EM LETRAS N.º 002/2026**

O presente Edital encontra-se de acordo com a Resolução n.º 2/2021 do Conselho Gestor do Programa de Pós-Graduação Mestrado Profissional em Letras (PROFLETRAS), a Resolução do CNE/CES n.º 1/2001, o Parecer n.º 724/2003 da CES/CEE, a Resolução n.º 452/2003 do CEE e a Lei Estadual n.º 22.929, de 12 de janeiro de 2018.

Antes da realização da inscrição, recomenda-se ao candidato a leitura das normas deste Edital e seus Anexos.

Após a efetivação da inscrição, recomenda-se ao candidato que acompanhe, sempre que possível, a página oficial do PROFLETRAS da Unimontes, ficando atento às publicações e possíveis retificações e comunicados.

Publicação do edital	06/08/2026
Período das inscrições	06 a 09/08/2026
Resultado da seleção	11/08/2026
Matrícula	12/08/2026

1. OBJETIVO

De acordo com a Resolução n.º 2/2021 do Conselho Gestor do PROFLETRAS, no Art. 3.º, “A participação de aluno especial no âmbito do PROFLETRAS será permitida com o objetivo de iniciar, complementar, atualizar ou diversificar seus conhecimentos e /ou atividades no âmbito do Mestrado Profissional, sendo-lhe permitido cursar disciplinas e/ou realizar atividades de pesquisa.”

2. VAGAS

2.1 O PROFLETRAS ofertado na Universidade Estadual de Montes Claros (Unimontes) comunica a abertura de inscrições para a seleção de alunos especiais (aqueles que não têm vínculo estudantil com o PROFLETRAS), candidatos às disciplinas isoladas a serem cursadas no **segundo semestre de 2026**.

2.2 Cada turma será composta com os alunos especiais, após a matrícula dos alunos regulares, com vistas ao preenchimento de vagas, conforme disponibilidade do professor da disciplina.

3. DISCIPLINAS

3.1 As disciplinas ofertadas, caracterizadas a seguir, a serem cursadas durante o segundo semestre letivo do PROFLETRAS na Unimontes, possuem carga horária de 60 horas e correspondem a 4 (quatro) créditos.

3.2 As aulas, iniciadas a partir de **13/08/2026**, ocorrem durante a semana, na **modalidade presencial, às quintas-feiras, turno noturno, e às sextas-feiras, turnos matutino e vespertino.**

3.3 Seguem as disciplinas ofertadas:

DISCIPLINA: FONOLOGIA, VARIAÇÃO E ENSINO (04 VAGAS)

DOCENTE: Profa. Dra. Ros'Elles Magalhães Felício

EMENTA

Revisão de conceitos fundamentais para os estudos fonético-fonológicos. Estudo do sistema fonológico do Português, considerando a variação dialetal e a aquisição da linguagem oral e escrita. Abordagem de subsídios teóricos para a explicitação de processos fonológicos, com ênfase na realidade da escrita e da oralidade de alunos do Ensino Fundamental. Proposições metodológicas para a elaboração de material didático.

DISCIPLINA: LITERATURA INFANTIL E JUVENIL (08 VAGAS)

DOCENTE: Profa. Dra. Patrícia Lopes da Silva

EMENTA

Trajetória da Arte literária para crianças e adolescentes: meios e formas de comunicação autor/leitor/texto mediados pelo professor. Gêneros de base oral: a gestualidade e a performance na transmissão\leitura e na recepção da obra literária: impactos na trajetória da formação leitora. Afetividade e Literatura: inter-relações possíveis na abordagem aos gêneros lírico, narrativo e dramático na sala de aula do Ensino Fundamental. Múltiplas formas de releituras de obras clássicas (paródia, adaptação, transcrição, etc) e sua inserção na sala de aula. A literatura infantil e juvenil contemporânea e os níveis de leitura aplicáveis no Ensino Fundamental. A relação texto e ilustração na Literatura infantil e

infantojuvenil. Técnicas e estratégias da criação literária para jovens leitores na atualidade (intertextualidade, metaficção, paródia, polifonia, etc.) e seus efeitos de sentido. Expressões literárias indígenas e afro-descendentes no universo literário infantil e infantojuvenil brasileiro: temas e propostas estéticas. Proposições metodológicas para elaboração de material didático e de projetos para a leitura literária infantil e infantojuvenil na escola.

4. INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições serão realizadas através do e-mail profletras@unimontes.br, no período de **06 a 09 de agosto de 2026**. Para fazer a inscrição e solicitar admissão como aluno especial, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- I. Currículo *Lattes* atualizado (cópia legível digitalizada em formato PDF);
- II. Requerimento de Inscrição preenchido digitalmente (ANEXO I);
- III. Proposta de intenções e razões pelas quais deseja cursar a disciplina (ANEXO II).

4.2 A falta de qualquer um dos documentos acima listados tornará inválida a inscrição, a qual não será homologada.

4.3 No ato da inscrição, o PROFLETRAS da Unimontes não fará a verificação dos documentos apresentados, sendo de responsabilidade do candidato a falta de qualquer um dos documentos solicitados.

4.4 Não serão aceitos documentos entregues fora do prazo estabelecido neste Edital.

5. PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1 O candidato à vaga como aluno especial só poderá pleitear uma disciplina por semestre.

5.2 Para validar a sua participação como aluno especial em disciplina do PROFLETRAS, o candidato deverá ser submetido a processo de avaliação, a cargo dos professores responsáveis pelas disciplinas.

5.3 Será respeitada a autonomia dos professores ao fazerem a composição da turma, considerando:

- a) Análise do Currículo *Lattes*.
- b) Análise da proposta de intenções e razões por que deseja cursar a disciplina, no que se refere à pertinência e consistência da justificativa

em relação à disciplina escolhida pelo candidato (verso do formulário de inscrição).

5.4 Currículo e proposta de intenções e razões apresentados serão analisados e selecionados pelos professores das disciplinas, em caráter eliminatório.

5.5 O aluno especial que se tornar aluno regular do Programa de Mestrado Profissional em Letras poderá solicitar o aproveitamento dos créditos cursados como aluno especial.

6. APROVAÇÃO

6.1 Serão selecionados os candidatos a alunos especiais considerados aptos pelos professores responsáveis por cada uma das disciplinas isoladas pretendidas.

6.2 O resultado, por disciplina, será disponibilizado no *site* do PROFLETRAS da Unimontes às **18h do dia 11/08/2026**.

6.3 Ao (à) professor (a) responsável pela disciplina se reserva o direito de não preencher as vagas ofertadas neste Edital, e não caberá recurso ou revisão da seleção efetuada pelo(a) professor(a) ofertante de vaga em disciplina isolada.

7. MATRÍCULA

7.1 As matrículas serão realizadas no dia **12 de agosto de 2026, até às 18h**, via plataforma <https://prematricula.pos.unimontes.br/> da Secretaria Geral da Universidade Estadual de Montes Claros.

7.2 Após a aprovação o (a) candidato (a) deverá preencher digitalmente a Ficha de Matrícula (ANEXO II) com os seus dados pessoais. Observação: Digite todos os dados completos. Edite o documento do Word e então salve em formato PDF, jamais imprima e preencha manualmente ou salve um arquivo imagem em formato PDF.

7.3 A documentação pessoal exigida para matrícula deve ser enviada para a plataforma indicada no item 7.1 na seguinte ordem:

- a) Carteira de Identidade.
- b) Diploma de Graduação ou Declaração de conclusão da graduação expedida pela Secretaria Geral. (Para quem entregar Declaração, o Diploma de Graduação deverá ser entregue até 60 dias após a matrícula);
- c) Histórico Escolar da Graduação;

- d) Título de Eleitor com prova de quitação das obrigações eleitorais.
- e) Cadastro de Pessoa Física.
- f) Certidão de Nascimento ou de Casamento .
- g) 01 foto 3x4.
- h) Se do sexo masculino, Certificado de Dispensa de Incorporação ou de Reservista.

7.4 A falta de qualquer um dos documentos listados tornará inválida a matrícula, a qual não será homologada.

7.5 Não serão aceitos documentos enviados fora do prazo estabelecido neste Edital.

7.6 O candidato selecionado como aluno em regime especial que deixar de efetivar sua matrícula, no prazo estipulado, será considerado desistente.

7.7 A convocação, ou não, de outro candidato ficará a critério do professor que oferta a disciplina.

7.8 Em hipótese alguma, haverá trancamento de matrícula.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 O vínculo na modalidade de aluno especial de pós-graduação será efetivado por meio da matrícula em atividades de ensino em Programa de Pós-Graduação *stricto sensu*.

8.2 Ao efetuar sua matrícula, o candidato a aluno especial estará aceitando o cumprimento das normas regimentais e estatutárias do PROFLETRAS da Unimontes.

8.3 Quaisquer aspectos omissos neste Edital serão submetidos à apreciação do Colegiado do PROFLETRAS da Unimontes.

8.4 Aos membros do Colegiado do PROFLETRAS da Unimontes se reservam o direito de não preencher as vagas ofertadas, bem como de alterar dias e horários das disciplinas previstos neste Edital.

Montes Claros/MG, 06 de março de 2026.

Profa. Dra. Daniela Imaculada Pereira Costa
Coordenadora do PROFLETRAS da Unimontes



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS
DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E LETRAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO MESTRADO PROFISSIONAL EM LETRAS



ANEXO I

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO EM DISCIPLINA ISOLADA

Ano: _____ Semestre: _____

Nome do Requerente: _____

_____ CPF: _____ Data Nascimento:

_____/_____/_____ Estado Civil: _____

Endereço: _____ N.º: _____

Complemento: _____ Bairro: _____ Cidade/UF: _____

CEP: _____ TELEFONE: _____ E-MAIL: _____

Disciplina em que requer matrícula: _____

Professor(a): _____

_____, _____ de _____ de 2024.

Assinatura do Requerente

Parecer do Professor:

() Deferido () Indeferido

_____/_____/_____

DATA _____ Assinatura do Professor

_____/_____/_____

DATA _____ Assinatura do Coordenador

ANEXO II

**PROPOSTA DE INTENÇÕES E RAZÕES PELAS QUAIS DESEJA CURSAR A DISCIPLINA
(MÍNIMO 20 LINHAS):**

ANEXO III

FICHA DE MATRÍCULA

Ilmo(a) Sr:					
Coordenador (a) da:					
Venho através deste, solicitar minha matrícula conforme descrito nos campos abaixo:					
Nome:				Nº Matrícula:	
Curso:				Regular() Disciplina Isolada ()	
Data de Nascimento: ____/____/____		Sexo: ()Feminino ()Masculino		Estado Civil: ()Casado () Solteiro	
Nº Identidade:		Órgão Exped.:		UF:	Data Exped.: ____/____/____
Documento Militar: ☐ Cert. Dispensa de Incorporação ☐ Cert. Alistamento Militar ☐ Certificado de Reservista ☐ Certificado de Isenção Militar				Nº: Orgão Exped.: RM:	
Título Eleitoral:		Zona:	Seção:	Distrito/Circunscrição:	
CPF:					
Endereço:				Nº:	Compl.:
Bairro:			Cidade:		
CEP:		UF:	Telefone:	Celular:	
E-mail:					
Naturalidade:			UF:	Nacionalidade:	
Pai:					
Mãe:					
Estabelecimento Ensino Médio:				Tipo de Ensino Médio:() Privado () Público	
Cidade do Estabelecimento Ensino Médio/UF:				Data de Conclusão: ____/____/____	
Estabelecimento Ensino de Graduação:					
Curso:				Tipo de Ensino de Graduação:() Privado () Público	
Cidade do Estabelecimento Ensino Graduação/UF:					
☐ Bacharelado ☐ Licenciatura ☐ Bacharelado e Licenciatura			Data de Conclusão da Graduação: ____/____/____		
FORMA DE INGRESSO: ☐ Processo Seletivo ☐ Disciplina Isolada ☐ Outros: _____		DOCUMENTOS ENTREGUES:			
		☐ Histórico Escolar/Declaração de Conclusão			
		☐ Carteira de Identidade		☐ CPF	
		☐ Registro Civil		☐ Certificado Militar	
		☐ Comprovante de Quitação Eleitoral		☐ Foto 3x4	
☐ Carteira de Registro Profissional		☐ Outros: _____			
Cor/Raça declarada:		É portador de necessidades especiais, transtorno global do desenvolvimento ou altas habilidades/superdotação: ☐ Sim ☐ Não			

- ☐ Amarela
☐ Branca
☐ Indígena
☐ Não declarada
☐ Não dispõe de informação
☐ Parda
☐ Preta

Se positivo, marque o tipo abaixo:

- ☐ Cegueira
☐ Surdez
☐ Visão subnormal ou Baixa visão
☐ Auditiva
☐ Física
☐ Surdo cegueira
☐ Múltipla
☐ Intelectual
☐ Autismo (Transtorno global do desenvolvimento)
☐ Síndrome de Asperger (Transtorno global do desenvolvimento)
☐ Síndrome de RETT (Transtorno global do desenvolvimento)
☐ Transtorno desintegrativo da infância (Transtorno global do desenvolvimento)
☐ Altas habilidades/superdotação
☐ Outra: _____

TERMO DE CIÊNCIA

DECLARO, estar ciente de que ao efetivar minha matrícula neste Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS – UNIMONTES estarei aceitando o cumprimento de suas normas Estatutárias e Regimentais, bem como das demais decisões dos Conselhos Superiores.

TERMO DE RESPONSABILIDADE DOCUMENTOS PENDENTES

DECLARO, estar ciente que deverei complementara minha documentação junto a Secretaria Geral, no Prazo máximo de 30(trinta) dias sob pena de ser CANCELADA minha matrícula, por não atender as exigências legais previstas no Edital do Processo Seletivo e nas normas da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS

Declaro que as informações são verdadeiras:

_____, _____ de _____ de _____.

Assinatura legível do requerente

Assinatura responsável pela matrícula

DISCIPLINAS A SERAM CURSADAS NESTE SEMESTRE:

TERMO DE CIÊNCIA

DECLARO, estar ciente de que ao efetivar minha matrícula neste Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS – UNIMONTES estarei aceitando o cumprimento de suas normas Estatutárias e Regimentais, bem como das demais decisões dos Conselhos Superiores.

TERMO DE RESPONSABILIDADE DOCUMENTOS PENDENTES

DECLARO, estar ciente que deverei complementara minha documentação junto a Secretaria Geral, no Prazo máximo de 30(trinta) dias sob pena de ser CANCELADA minha matrícula, por não atender as exigências legais previstas no Edital do Processo Seletivo e nas normas da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS.